



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense pelo belíssimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

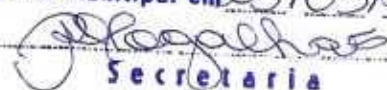
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 29/09/2022


Secretaria